

EDITORIAL

A exigência que Auschwitz não se repita é a primeira de todas para a educação. De tal modo ela precede quaisquer outras que creio não ser possível nem necessário justificá-la. Não consigo entender como até hoje mereceu tão pouca atenção. Justificá-la teria algo de monstruoso em vista de toda monstruosidade ocorrida. Mas a pouca consciência existente em relação a essa exigência e as questões que ela levanta provam que a monstruosidade não calou fundo nas pessoas, sintoma da persistência da possibilidade de que se repita no que depender do estado de consciência e de inconsciência das pessoas. Qualquer debate acerca de metas educacionais carece de significado e importância frente a essa meta: que Auschwitz não se repita. (Adorno, 1962).

O alerta do filósofo e sociólogo alemão Theodor Adorno (1903-1969) ainda ecoa no mundo e no Brasil na primeira quadra do século XXI, quando assistimos as condições para a barbárie cada vez mais presentes. A exigência que Auschwitz não se repita deveria ser o comando ético para as nossas relações e, especialmente, no processo educativo desenvolvido pelas escolas em razão de seu papel humanizador.

No entanto, em que pese os avanços e aprendizados que proporcionam uma atenção sobre o tema, é possível repetir o espanto de Adorno de outra forma: como, ao falar sobre a qualidade da educação, muito pouco se fala de seu compromisso contra a barbárie.

Diante de tal desafio ético, a Revista @rquivo Brasileiro de Educação traz aos seus leitores e às suas leitoras um conjunto de artigos que debatem sobre uma educação que se encontra em um tempo de passagens importantes.

A primeira é marcada pelo arrefecimento da Pandemia de COVID-19 que impôs a suspensão de aulas presenciais, a emergência e fortalecimento de instrumentos digitais como mediadores do processo pedagógico e uma visão apurada de como a desigualdade traz implicações para o direito à educação. Este tempo de passagem vivido em 2022 se faz com o retorno às aulas presenciais, mas com a manutenção de tecnologias digitais como apoio importante para a educação brasileira sob um contexto de aprofundamento das



desigualdades, ficando, definitivamente, visível que o direito à educação precisa se articular com os outros direitos fundamentais e a luta contra a miséria. Cada vez mais é necessário pensar e agir em prol da indivisibilidade dos direitos humanos para, conseqüentemente, pensarmos a educação articulada ao direito à moradia, à alimentação, ao transporte e ao lazer, dentre outros.

Já a segunda importante passagem diz respeito à mudança no Governo Federal que traz para o Ministério da Educação novos contornos e projetos. Após quatro anos de políticas públicas educacionais erráticas com o desinvestimento em instituições de ensino superior federais, a falta de projetos e apoio à Educação Básica, o estabelecimento de pautas morais acerca do currículo escolar e, ainda, a defesa da desescolarização com a proposta de educação domiciliar, teremos, em 2023, um Ministério da Educação que se propõe a investir fortemente na Educação Básica inspirado pelo “sucesso” dos indicadores obtidos em Sobral/Ceará. O modelo cearense seria o motor para um novo momento da educação brasileira que se avizinha. Esta passagem representa, efetivamente, uma mudança importante na educação por abandonar a desídia característica do período 2019-2022 para que tenhamos uma abertura sobre o papel da educação e da escola.

Porém, com Adorno, é sempre necessário frisar que o primeiro compromisso da educação é com a formação integral, com a emancipação e o combate à barbárie.

Boas Leituras!
Teodoro Zanardi
Editor

